



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.108, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a doação de bens móveis para a AAIE– Associação de Apoio ao Idoso Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os bens móveis relacionados abaixo para a Associação de Apoio ao Idoso Erechinense.– AAIE, inscrita no CNPJ n.º 91.565.309/0001-84, localizada à Rua José Reinaldo Angonese, n.º519, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, conforme seguem:

I – 02 (duas) máquinas de costura reta industrial – patrimônios n.º 75.762 e 75.763;

II – 02 (duas) máquinas de overlock – patrimônio n.º 75.776 e 76.829;

III – 01 (uma) máquina de costura patchwork – patrimônio n.º 77.618.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens, objeto desta lei, estão lotados no Almojarifado 2 (prédio da antiga Cotrel) e sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados em programas e projetos sociais da Associação de Apoio ao Idoso Erechinense.– AAIE.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CLARICE TERESINHA MORAES, brasileira, casada, servidora pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIO: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE, inscrita no CNPJ n.º 91.565.309/0001-84, localizada à Rua José Reinaldo Angonese, 519, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora GENECI ANTONIA PAULA ROSA, portadora do RG n.º 1000612737, CPF n.º 199.079.400-97, residente e domiciliada neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.108/2022, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE, dos bens móveis a seguir elencados:

- I – 02 (duas) máquinas de costura reta industrial – patrimônios n.º 75.762 e 75.763;
- II – 02 (duas) máquinas de overlock – patrimônio n.º 75.776 e 76.829;
- III – 01 (uma) máquina de costura patchwork – patrimônio n.º 77.618.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pela Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUARTA: A Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 29 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

GENECI ANTONIA PAULA ROSA
Presidente
Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social